

Jandira, 13 de dezembro de 2022

RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

3º QUADRIMESTRE DE 2022

Organização da Sociedade Civil: CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO MUNDIAL
Chamamento Público/Edital: 001/2019
Termo de colaboração: nº 002/2019-SMDS
Processo Administrativo: 5571/2020
Objeto da parceria: Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua
Proteção Social: Especial
Público alvo atendido: Pessoas em Situação de Rua
Meta: 25 (vinte e cinco) atendidos por mês.
Endereço: Rua: Fernando Pessoa, nº 72 - Vila Santo Antônio - Jandira/SP CEP: 06622-175
Horário de funcionamento: todos os dias 17h00 as 08h00.
Horário de entrada: 17h00 às 19h00

Por meio deste, vimos respeitosamente, informá-la sobre a visita técnica de monitoramento realizada em 12.12.2022 no Centro Terapêutico de Recuperação Mundial, sito ao endereço supracitado. O presente relatório tem como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto da parceria constante termo de colaboração nº 002/2018 SMDS, de acordo com o § 1º do art. 59 da Lei 13.019/2014.

A Equipe de Comissão e Monitoramento realizou visita técnica em 12.12.22 às 18h00, com a finalidade de monitorar a parceria, verificar o cumprimento dos objetivos pactuados e alcance das metas estabelecidas visando ampliar as possibilidades de melhorias das ações desenvolvidas pelas Organizações da Sociedade Civil.

Fomos recebidas pelo Assistente Social Alessandro Aparecido da Silva, inscrito no CRESS nº 45.008, pela Sra. Tais – Prestadora de Serviços Contábeis e pelo Sr. Fábio que se identificou como coordenador do serviço.

Apesar do serviço em edital e na descrição do plano de trabalho estar descrito como serviço 24h o mesmo oferece serviço apenas das 17h às 7h.

A Comissão identificou que as adequações/manutenções de infraestrutura do Serviço, solicitados na visita anterior continuam sem atendimento, exceto a quantidade de dias de trabalho do técnico Assistente Social que passou para 3 vezes na semana.

Em conversa com o técnico foi possível perceber a limitação nas questões de articulação e envolvimento com a rede de serviços, visto que ao perguntarmos se possuem o contato dos equipamentos como CRAS, CREAS, CAPS a resposta foi negativa, o técnico tem apenas um caderno comum com anotações aleatórias e alguns contatos de pessoas que já não atuam mais no município. A falta de internet e telefone no equipamento dificulta as articulações.

Solicitamos uma ficha de um dos usuários para verificarmos o instrumental e a composição do prontuário, porém nos foi apresentado prontuário de 2020, solicitamos uma mais recente, mas nos apresentou uma de fevereiro de 2022 mesmo assim sem atualização.

Sobre a Licença da Vigilância Sanitária, Sra Thais disse que entrou em contato para solicitar agendamento e avaliação, mas não tiveram retorno positivo pois o órgão apenas informou no contato que pelo CNPJ da OSC eles não necessitam de licença, porém a informação contradiz o real, visto que o serviço manipula e serve alimentação.

Perguntamos se teria a informação em documento ela disse que não, foi apenas verbal. Orientamos a Sra. Thais realizar a solicitação por escrito, via ofício da entidade para deixar registrado a devolutiva do órgão responsável pela avaliação técnica no que tange a sua competência técnica.

Nos apresentaram o relatório do mês anterior e a apresentação da roda de conversa que utilizaram no bate papo com os conviventes sobre Novembro Azul.

Segue abaixo algumas questões observadas além das já pontuadas no relatório anterior:

- Funcionários do local trabalhando de chinelos, inclusive na cozinha;
- O serviço tem 25 camas, porém 3 delas são dos orientadores e coordenador que segundo eles moram no equipamento;
- Um dos quartos é exclusivo do coordenador que relatou residir no equipamento, inclusive o mesmo espaço é utilizado também como estoque de alguns materiais;
- Dois orientadores que moram no serviço não têm vínculo empregatício nem remuneração, segundo ele são voluntários, porém a execução e o perfil do trabalho descaracterizam voluntariado;

- O coordenador e o Assistente Social informam que recebem salário, mas não tem registro empregatício, ou qualquer vínculo legal, apenas recebem valor em conta;
- O sanitário utilizado pelos usuários é o mesmo para homens e mulheres;
- Gabinete do banheiro estava apoiado em dois blocos, improvisando um apoio;
- O cardápio, segundo eles continua sendo, linguiça ou salsicha, quando possível carne moída, sempre acompanhados com arroz, feijão ou macarrão;
- Falta de prontuário atualizado dos usuários;
- Técnico sem envolvimento ou contato com a rede do município.

Com as informações acima é possível perceber a limitação nas questões simples de registro e organização, necessitam receber orientação mais próxima, bem como capacitação em todos os sentidos.

Seria relevante avaliar a importância e a necessidade de capacitar os funcionários responsáveis pela manipulação dos alimentos através de um curso de boas práticas de manipulação para aperfeiçoá-los no processo de elaboração, manipulação, conservação e demais requisitos em torno desta importante atividade. Sendo possível encontrar esses cursos de forma gratuita oferecidos pelo SEBRAE e ANVISA.

Outro fator que julgamos importante é inserir a equipe da entidade em reuniões com a rede intersetorial do território visando a articulação dos serviços de modo a potencializar a rede de proteção social, viabilizando o acesso efetivo da população aos equipamentos e serviços da assistência social e demais políticas públicas, além de contribuir para execução de programas que integram a rede de atendimento socioassistencial, bem como tendo em vista a ação integrada dos diversos saberes e práticas de modo que a intersetorialidade contribui para o acesso da população usuária de maneira mais ampla aos serviços socioassistenciais ofertados e contribuição para o processo de emancipação humana.


No momento da visita o equipamento estava com 9 usuários, o local estava organizado, tranquilo e as atividades da rotina bem direcionadas.

A equipe se apresenta de forma acolhedora, aberta para aprender e corresponder aos pedidos, porém destacam as limitações financeiras como grande barreira para mudanças imediatas;

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e despedimo-nos com elevada estima e consideração.


Atenciosamente,

Equipe de Monitoramento e Avaliação



Gisele Elaine da Silva Oliveira

RG: 30.005.556-0



Ligia Matens da Silva

RG 33.752.214-5